

PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.367 DE 10 DE MAIO DE 2.011. "PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando QUE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, foi fixado em 02 (dois) anos;

- Considerando que o artigo 37, Inciso III da Constituição Federal prevê que o prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

- Considerando a necessidade de promover a prorrogação do concurso público nº 01/2009;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público sob nº 01/2009, homologado através do Decreto nº 3.922 de 29 de junho de 2.009, por mais dois anos.

TON OCTAVIANI refeito Municipal

Art. 2º - .Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeiturá Múnicibal de Agudos, 10 de maio de 2.011.